



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PARECER JURÍDICO**

Para análise desta Consultoria o PLE 58/2022 de autoria do Executivo Municipal.

O parecer é pela viabilidade do presente Projeto, eis que possui os requisitos de juridicidade, legalidade e adequação à técnica legislativa.

Rio Grande, 25 de maio de 2022.



**Felisberto da Silva Plassum**  
OAB/RS: 25.513  
Consultor Jurídico  
Câmara Municipal do Rio Grande